



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CLA/2024
(Processo Administrativo nº 67710.007711/2023-74)

ATA DA SESSÃO

No quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala da Seção de Licitações e Contratos, localizado na Rodovia MA 106, KM 07, Zona Rural, Alcântara-MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratações (CPC), designada pela Portaria CLA 410/ACI, de 08 de novembro de 2023, para o recebimento e abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CLA/2024**, visando a **aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares** e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, do decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na resolução PAA/GG Nº 3/2022, e suas alterações.

1) DA ABERTURA DA SESSÃO:

1.1 Compareceram presencialmente para o certame:

* ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ Nº 32.219.389/0001-57, representado pelo Sr. PEDRO WILLIAN COELHO RIBEIRO, inscrito sob o CPF Nº 022.101.583-38.

1.2 Apenas entregou envelope porém não compareceu a sessão presencial:

* N DO N MONTELES - AGRONIX , CNPJ nº: 35.405.126/0001-20;

* MARIA BOAVENTURA DE SOUSA RAMOS, CPF: 281.961.043-91; e

* ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA MOLE, CNPJ Nº 03.173.066/0001-71.

2) DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de venda foram entregues ao Agente de Contratação que presidiu a sessão, tempestivamente, pelos participantes, conforme data, horário e local previamente estipulado no ato convocatório da Chamada Pública nº 001/CLA/2024.

Inácio

#

3) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Iniciando-se os trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes e, logo após, foi realizado a abertura dos envelopes de cada participante para análise primeiro dos documentos de habilitação e na sequência, a análise da proposta de venda de cada participante seguindo os critérios estabelecidos no item 5 e 6 do Edital da referida Chamada Pública.

4) DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Fora procedida a análise de cada documentação, feita a consulta do DAP bem como dos demais documentos comprobatórios apresentados. Verificou-se, com relação aos documentos entregues pelas associações e foram feitas as seguinte considerações:

4.1 Beneficiário Fornecedor Individual:

* MARIA BOAVENTURA DE SOUSA RAMOS, CPF: 281.961.043-91: constatou-se que todos os documentos, exigidos no item 5 do ato convocatório, foram apresentados;

4.2 Beneficiário Fornecedores Organizados em grupos Informais: Não Houve.

4.3 Organizações Fornecedoras:

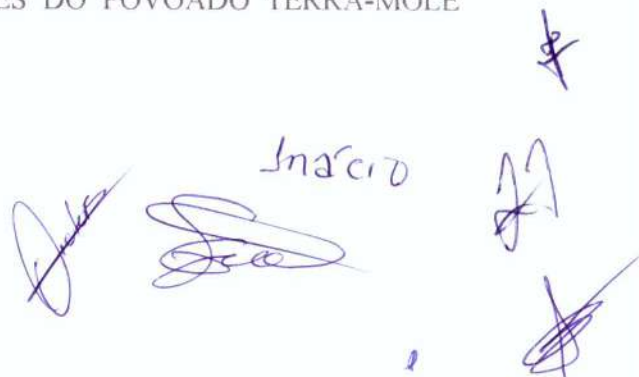
* N DO N MONTELES - AGRONIX , CNPJ nº: 35.405.126/0001-20: constatou-se que todos os documentos, exigidos no item 5 do ato convocatório, foram apresentados.

* ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTGRANGEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ Nº 32.219.389/0001-57: constatou-se que todos os documentos, exigidos no item 5 do ato convocatório, foram apresentados.

* ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA MOLE, CNPJ Nº 03.173.066/0001-71: constatou-se que todos os documentos, exigidos no item 5 do ato convocatório, foram apresentados.

5) DA SOLUÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

Isto posto, a MARIA BOAVENTURA DE SOUSA RAMOS, a N DO N MONTELES - AGRONIX, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTGRANGEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA-MOLE foram habilitadas.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. One signature is clearly legible as 'Inácio'. There are several other scribbled signatures and initials.

6) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Seguindo o critério de priorização das propostas estabelecidos no item 6 do ato convocatório, foram classificadas conforme segue:

6.1 GRUPO I:

6.1.1 Organizações Fornecedoras:

* ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA MOLE, CNPJ Nº 03.173.066/0001-71;

6.2 GRUPO II:

6.2.1 Organizações Fornecedoras:

* ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTGRANGEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ Nº 32.219.389/0001-57;

6.3 GRUPO III:

6.3.1 Beneficiário Fornecedor Individual

* MARIA BOAVENTURA DE SOUSA RAMOS, CPF: 281.961.043-91;

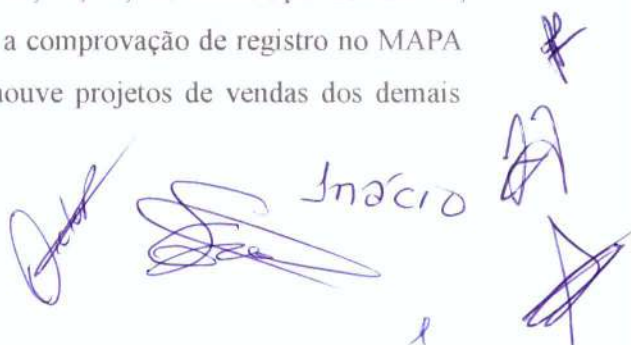
6.3.2 Organizações Fornecedoras:

* N DO N MONTELES - AGRONIX , CNPJ nº: 35.405.126/0001-20;

6.4 GRUPO IV: Não Houve

7) DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA:

Ao proceder a análise dos Projetos de Vendas da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA MOLE, CNPJ Nº 03.173.066/0001-71 - GRUPO I, foi verificado que não foi ofertado a totalidade para alguns itens, após a devida conferência pela comissão foram aceitas as quantidades e valores proposto para os itens 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. Em relação ao item 32, esta comissão não realizou a aceitação pois não houve a comprovação de registro no MAPA para o item. Esta comissão esclarece ainda que não houve projetos de vendas dos demais grupos.



(Continuação da Ata da Chamada Pública nº 001/CLA/2024 do Centro de Lançamento de Alcântara)

Ao proceder a análise dos Projetos de Vendas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTGRANGEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ Nº 32.219.389/0001-57 - GRUPO II, foi verificado que não foi ofertado a totalidade para os itens 34 e 38, após a devida conferência pela comissão foram aceitas as quantidades e valores propostos para os itens 33, 34, 35, 36, 37 e 39. Esta comissão esclarece que houve projetos de vendas do Grupo III, o qual com base no item 1.2 do Edital de Chamada Publica foi analisado abaixo.

Ao proceder a análise dos Projetos de Vendas da N DO N MONTELES - AGRONIX , CNPJ nº: 35.405.126/0001-20 - GRUPO III, após a devida conferência pela comissão foram aceitas as quantidades e valores remanescentes para os itens 34 e 38.

Ao proceder a análise dos Projetos de Vendas da MARIA BOAVENTURA DE SOUSA RAMOS, CPF: 281.961.043-91 - GRUPO III, foi verificado que não foi ofertado a totalidade para o item 1, após a devida conferência pela comissão foi aceito a quantidade e valor proposto para o item 1. Esta comissão esclarece ainda que não houve projetos de vendas habilitados dos demais grupos para o item.

Observado que, esgotadas todas as propostas dos licitantes habilitados, verificou-se que os itens 2, 5, 6, 12, 19 e 32 não foram contemplados em sua totalidade. Já os itens 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 foram contemplados parcialmente e não houveram projetos de vendas habilitado.

7.1 DA DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS ACEITOS:

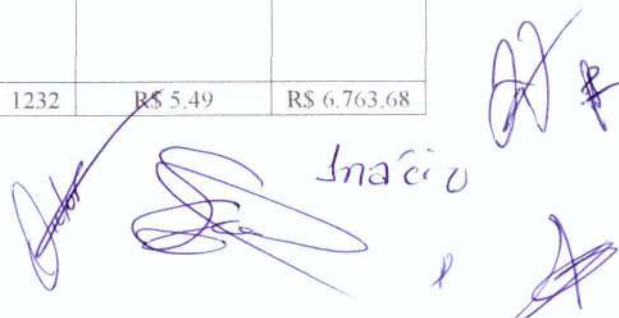
7.1.1 ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA MOLE, CNPJ Nº 03.173.066/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CAMARÃO FILE SECO DESCASCADO. De 1ª qualidade, cor, sabor e aroma característicos.	KG	406	R\$ 49,30	R\$ 20.015,80
4	CAMARÃO MEDIO FRESCO, De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor, sabor e aroma característicos.	KG	658	R\$ 27,60	R\$ 18.160,80
7	COCO SECO: Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades.	UND	70	R\$ 2,03	R\$ 142,10
8	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1638	R\$ 9,25	R\$ 15.151,50


Inácio



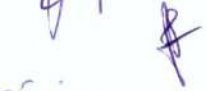

(Continuação da Ata da Chamada Pública nº 001/CLA/2024 do Centro de Lançamento de Alcântara

9	FARINHA DE MANDIOCA D'AGUA, Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1232	R\$ 9,90	R\$ 12.196,80
10	FRANGO ABATIDO, Inteiro, resfriado. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE. Contendo o Selo da Agricultura Familiar.	KG	4116	R\$ 19,23	R\$ 79.150,68
11	FRUTA IN NATURA, ABACATE, De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	1274	R\$ 6,88	R\$ 8.765,12
13	FRUTA IN NATURA, BANANA, De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	3696	R\$ 6,52	R\$ 24.097,92
14	FRUTA IN NATURA, LIMÃO TAITI, Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	812	R\$ 4,56	R\$ 3.702,72
15	FRUTA IN NATURA, MAMÃO, Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1470	R\$ 5,66	R\$ 8.320,20
16	FRUTA IN NATURA, MELANCIA, Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	7462	R\$ 3,38	R\$ 25.221,56
17	GALINHA CAPIRA, VIVA, PESO MINIMO 2,5KG.	UND	28	R\$ 42,13	R\$ 1.179,64
18	LEGUMINOSA IN NATURA, ABOBORA, Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	2464	R\$ 4,23	R\$ 10.422,72
20	LEGUMINOSA IN NATURA, CEBOLINHA, MAÇO DE 300G APROXIMADAMENTE, Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	KG	98	R\$ 9,87	R\$ 967,26
21	LEGUMINOSA IN NATURA, CHEIRO VERDE, MAÇO DE 200G APROXIMADAMENTE, Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	112	R\$ 11,78	R\$ 1.319,36
22	LEGUMINOSA IN NATURA, MACAXEIRA/	KG	1232	R\$ 5,49	R\$ 6.763,68



(Continuação da Ata da Chamada Pública nº 001/CLA/2024 do Centro de Lançamento de Alcântara)

	AIPIM, De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.				
23	LEGUMINOSA IN NATURA, MAXIXE, Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	224	R\$ 7,01	R\$ 1.570,24
24	LEGUMINOSA IN NATURA, MILHO VERDE, Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	KG	490	R\$ 4,24	R\$ 2.077,60
25	LEGUMINOSA IN NATURA, PIMENTA DE CHEIRO, Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	98	R\$ 13,47	R\$ 1.320,06
26	LEGUMINOSA IN NATURA, QUIABO, De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	154	R\$ 8,81	R\$ 1.356,74
27	LEGUMINOSA IN NATURA, VINAGREIRA/CARURU, MAÇO DE 300G APROXIMADAMENTE, Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	154	R\$ 8,98	R\$ 1.382,92
28	LEGUMINOSA IN NATURA, COUVE FOLHA, MAÇO DE 300G APROXIMADAMENTE, Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	UND	490	R\$ 3,13	R\$ 1.533,70
29	PEIXE AGUA SALGADA CAMURIM/ ROBALO INTEIRO SEM TRATAMENTO, De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma característicos. Não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2058	R\$ 30,33	R\$ 62.419,14
30	PEIXE AGUA DOCE, CORVINA INTEIRO SEM TRATAMENTO, De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma característicos. Não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1638	R\$ 18,65	R\$ 30.548,70
31	PEIXE AGUA SALGADA PESCADA INTEIRO SEM TRATAMENTO, De 1ª qualidade, com aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso; cor, sabor e aroma característicos. Não apresentando manchas esverdeadas e livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2058	R\$ 34,33	R\$ 70.651,14
VALOR PROPOSTO					R\$ 408.438,10

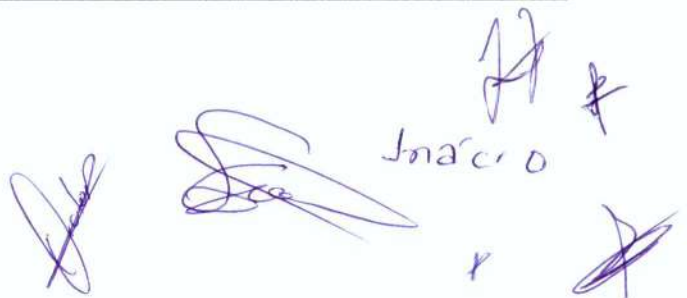



 Inácio


7.1.2 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTGRANGEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, CNPJ Nº 32.219.389/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	POLPA ACEROLA, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	3200	R\$ 10,16	R\$32.512,00
34	POLPA BACURI, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	1744	R\$ 22,33	R\$38.943,52
35	POLPA GOIABA, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	3600	R\$ 10,60	R\$38.160,00
36	POLPA GRAVIOLA, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	1500	R\$ 12,70	R\$19.050,00
37	POLPA MANGA, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	2000	R\$ 9,20	R\$18.400,00
38	POLPA MARACUJA, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	1860	R\$ 16,10	R\$29.946,00
VALOR PROPOSTO					R\$ 177.011,52

7.1.2 N DO N MONTELES - AGRONIX , CNPJ nº: 35.405.126/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	POLPA BACURI, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	206	R\$ 22,33	R\$ 4.599,98
38	POLPA MARACUJA, Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.	KG	240	R\$ 16,10	R\$ 3.864,00
VALOR PROPOSTO					R\$ 8.463,98



7.1.3 MARIA BOAVENTURA DE SOUSA RAMOS, CPF: 281.961.043-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MAXIMO
1	BOLO DE MACAXEIRA; produto obtido da mistura de massa de macaxeira, com ovos, margarina açúcar e leite. Embalado individualmente e identificado, com datade processamento e origem, livre de sujidades e acondicionado em embalagens próprias e individual. De sabor satisfatório. Sem danos oriundos do manuseio e transporte. Comprovação de Alvará de Autorização Sanitária.	KG	1665	R\$ 17,90	R\$ 29.803,50
VALOR PROPOSTO					R\$ 29.803,50

Cabe salientar que esta CPC conduziu a presente Chamada Pública pautada no Princípio da Razoabilidade, que é uma diretriz de bom-senso jurídico aplicado ao Direito. Assim, as medidas tomadas pela Administração devem obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional e não a exigências formais exacerbadas, decorrentes do Princípio da Legalidade, as quais tendem a reforçar mais as palavras do que a própria essência da Lei.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão 357/2015 - Plenário, orienta que: “no curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo Princípio do Formalismo Moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”

Mais ainda, o Acórdão 119/2016 - Plenário, da ilustre Corte de Contas esclarece que: “não se trata, em absoluto, de conferir importância menor ao Princípio da Legalidade, em relação a outros princípios constitucionais. Trata-se tão somente de reconhecer que, diante do caso concreto, na busca da melhor solução para a situação concreta, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público em toda a sua plenitude, o princípio da legalidade estrita acaba perdendo força frente a outros princípios.”

Assim, esta CPC buscou a possibilidade de saneamento de falhas ao longo da Chamada Pública.

Após a divulgação do resultado provisório, os participantes abdicaram, expressamente, ao direito de interpor recurso e impugnar a sessão.

E nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão com a assinatura desta Ata pelos presentes.

Inácio

Alcântara-MA, 04 de março de 2023.



1ª QUINTA-FEIRA **FELIPE DA SILVA GOMES**
Agente de Contratação e Equipe de Apoio



2ª QUINTA-FEIRA **JAYMES JULISSON MOURÃO**
Agente de Contratação e Equipe de Apoio



3ª QUINTA-FEIRA **CELSO JOÉLE TINOCO VIAN**
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Participantes:



O Sr. PEDRO WILLIAN COELHO RIBEIRO

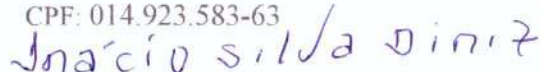
CPF Nº 022.101.583-38, representante da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE
HORTIFRUTGRANGEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL
MARANHENSE CNPJ Nº 32.219.389/0001-57.

Ouvintes:



Sr. GABRIEL SODRE
CPF: 254.301.223-00

Sr. INÁCIO SILVA DINIZ
CPF: 014.923.583-63



Sr. VITOR CARDOSO ABREU
CPF: 609.068.573-92

